

RELATÓRIO DO CICLO DE AUDIÊNCIAS

“DE OLHO NA SAÚDE”

GABINETE DO DEPUTADO LEANDRO

LEANDRO
GRASS
DEPUTADO DISTRITAL



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

| INTRODUÇÃO

O Distrito Federal registrou, desde o início da pandemia, mais de 217 mil casos da Covid-19. Mais de 3.700 mil pessoas faleceram em decorrência de complicações causadas pelo vírus. O sistema de saúde pública do Distrito Federal, pressionado com os problemas crônicos já conhecidos, enfrentou o desafio de prestar um atendimento digno à população em um momento diverso, o qual nem a população nem o sistema de saúde estava preparado.

A necessidade de estruturação da rede pública de saúde motivou a aprovação a Lei Federal nº 13.979, que flexibilizou normas de contratação de bens e serviços públicos, com o intuito de acelerar a compra de testes, leitos de unidade de tratamento intensivos, equipamentos de proteção individual, construção de hospitais de campanha e compra de insumos.

Todavia, a flexibilização do procedimento, que deveria ser um mecanismo de agilidade, demonstrou-se danosa aos cofres públicos. Tendo em vista a competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal e, ao longo desse processo, o gabinete do Deputado Leandro Grass oficiou ao Ministério Público de Contas e ao Ministério Público indícios de problemas na contratação de fornecedores e prestadores de serviços, como o caso da contratação de empresa cujo objeto social era o comércio de brinquedo para oferta de testes rápidos para rede pública de saúde, no mês de abril de 2020. Nesse mesmo mês, denunciou-se a ilegal situação do Secretário de Saúde que acumulava, em descompasso com o Estatuto do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, o cargo de Secretário de Estado com o de Diretor-Presidente do IGES-DF.

Em maio de 2020, o Deputado Leandro Grass foi ao Tribunal de Contas do DF pedindo explicações à Secretaria de Saúde acerca da compra de testes e da ausência de transparência nos gastos relacionados à pandemia. Em junho de 2020 foi protocolado na Câmara Legislativa requerimento para instalação de comissão parlamentar de inquérito para apurar e investigar os gravíssimos indícios de irregularidades na gestão da saúde do Distrito Federal.

Àquela época, foram incluídas no requerimento denúncias graves de desvio de respiradores no Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal por parte de um de seus diretores, compras sem quaisquer resquícios de transparências, testes rápidos comprados com preços muito diversos e alienados de empresas de brinquedo e alimentação, escassez de profissionais para o combate da Covid-19, e o pior: ausência de medicamentos para o tratamento nas unidades de terapia intensiva e divulgação errônea de leitos específicos para o tratamento da Covid-19, com grave descompasso entre as informações da Sala de Controle e a Central de Regulação de Leitos.

Em julho de 2020 foi deflagrada a operação Falso Negativo, que apura o superfaturamento de R\$ 30 milhões na compra de testes pelo Governo do Distrito Federal, fato que levou à prisão a alta cúpula da Secretaria de Saúde, incluindo o então secretário em exercício do cargo, o que reforçou, ainda mais, a necessidade da instalação da CPI. À época, o pedido alcançou o apoio de 13 (treze) parlamentares.

No entanto, a Comissão não foi instalada em razão de ingerência direta do Poder Executivo, demonstrando-se um receio de eventual devassa que viesse a ser feita. Sucede que, tendo em vista a necessidade do debate e da transparência dos dados, sobretudo do custo para fazer frente à pandemia, bem como da qualidade dos insumos destinados ao Distrito Federal, é que propusemos o ciclo de debates “De Olho na Saúde”, composto por 4 (quatro) encontros para debater e esclarecer os temas estruturais no combate à pandemia da Covid-19 no Distrito Federal. O presente relatório consolida as informações levantadas e debatidas e servirá de norte para sugestões de aprimoramento das ações praticadas pelo Poder Executivo.

**“A transparência nas ações públicas é a melhor vacina
contra a corrupção e o desperdício do dinheiro público”**

- Jorge Hage

| Objetivos do Ciclo de Debates

A pandemia da COVID-19 expôs diversas deficiências do sistema de saúde do Distrito Federal. Falta de insumos, infraestrutura precária, escassez de profissionais e tudo isso com uma demanda crescente por serviços públicos.

O ciclo de debates buscou encontrar caminhos para o fortalecimento do SUS no DF, expondo problemas e cobrando dos gestores respostas efetivas para o combate a pandemia da Covid-19, com a otimização de recursos e a plena execução das ações. Os encontros tiveram ainda o objetivo de aprofundar as investigações nas aquisições de bens e serviços da pandemia. A operação revelada pelo Ministério Público é ponta de um novelo. A continuidade da apuração dos fatos é fundamental para buscar o rastreamento dos problemas estruturais e melhorar o atendimento a população do Distrito Federal.

Como forma de ampliar o debate e garantindo representatividade de todos os campos envolvidos, foram convidados, para além dos parlamentares e dos representantes da Secretaria de Saúde, as representações da sociedade civil organizada, como Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho de Saúde do Distrito Federal, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Ministério Público de Contas do Distrito Federal, Ministério Público do Trabalho, ONG Contas Abertas, Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Enfermagem e sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras, de modo a permitir que o debate fosse amplo e representativo.

| Agenda de Trabalho

Ao longo de quatro semanas foram debatidos temas que estão conectados entre si, que afetam diretamente o atendimento da população e têm impacto direto na vida dos servidores e trabalhadores. Os temas foram distribuídos da seguinte forma:

- Contratação dos hospitais de campanha. (9.10.2020)
- Contratações do Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal – IGESDF (16.10.2020)
- Disponibilidade e qualidade dos insumos ofertados pela rede pública de saúde. (23.10.2020)
- Disponibilidades de leitos no Distrito Federal. (6.11.2020)

Todos os encontros foram divulgados pela comunicação do mandato, pela comunicação institucional da CLDF e transmitidos pelo canal oficial da Casa de Leis, no YouTube, conforme os links abaixo:

[Gestão dos leitos de UTI](#)

[Insumos adquiridos pelo Distrito Federal](#)

[Orçamento público e a gestão de saúde pública](#)

[Hospitais de Campanha do Distrito Federal](#)

Cada encontro buscou traçar um panorama sobre cada tema escolhido. Os gestores convidados tiveram a oportunidade de responder os questionamentos levantados por parlamentares e representantes da sociedade civil.

Os questionamentos foram fundamentais para esclarecer os graves problemas da saúde no combate à pandemia da Covid-19 e para permitir eventual construção coletiva da melhor política de atendimento à população.

| Hospitais de Campanha

O primeiro encontro tratou do modelo de contratação dos hospitais de campanha do Distrito Federal, em especial a unidade do Estádio Mané Garrincha. Constatou-se que a empresa que ofereceu a oferta mais vantajosa, a partir do preço base determinado pela Secretaria de Saúde, não foi a escolhida. Ao contrário: a sétima colocada foi selecionada para realizar obras de adequação do espaço, ao custo de R\$ 5.092.313,27. Ressalta-se que o processo de contratação foi repleta de fatos incomuns:

- Documentos cancelados no corpo do processo, demonstrando-se a ausência de transparência do processo administrativo, bem como a incerteza do objeto a que buscava contratar;
- Publicação do chamamento público das empresas em Diário Oficial Extra, com prazo extremamente exíguo – menos de 24 horas - para apresentação de propostas, impedindo ampla concorrência das empresas interessadas em participar do certame;
- E-mail para recebimento de proposta não estava cadastrada na base oficial do Governo, o que restringia o acesso ao conteúdo das propostas;
- Inexistência de previsão de fase recursal em razão da seleção e inexplicável ausência de prestação de esclarecimento por parte da Secretaria a questionamentos técnicos sobre a proposta realizados por proponentes;
- Diversas empresas pediram para visitar o local onde seria executada a obra. O que foi negado peremptoriamente pela Secretaria;
- Ausência de respostas a repetidas reclamações de fornecedores candidatos ao serviço;
- Empresa Contarpp apresentou proposta de uma página, o que evidencia falta de capacidade técnica e financeira para execução da obra, sem qualquer detalhamento do projeto e das alterações que se propunha fazer;
- Diversas empresas questionaram o resultado do certame, o que não foi respondido pela Secretaria, ensejando no protocolo da representação nº 674/2020;
- Empresa Contarpp também foi escolhida para realizar a obra do Hospital de Ceilândia que teve sucessivos atrasos e até o momento não foi inaugurado, tendo a sua destinação já modificada para abrigar atendimentos pediátricos, de forma desconectada com a legislação de regência.

Diante tantos problemas materiais apontados o Ministério Público do Distrito Federal abriu no dia 26/10/2020 um inquérito civil público para apurar o contrato de adequação do Hospital de Campanha do Mané Garrincha.

| Instituto de Gestão Estratégica

O segundo encontro versou sobre a situação financeira, orçamentária e administrativa do Instituto de Gestão Estratégica em Saúde - IGES-DF. Foram relatados a falta de transparência e a dificuldade no acesso a informações prestadas pelo instituto. Foram evidenciados o descontrole financeiro e a contratação de serviços com preços praticados acima de mercado. Tais fatos colocam o Instituto em situação falimentar, conforme destacado pelo próprio Secretário de Estado de Saúde. Foram apontados os seguintes questionamentos:

- Situação pré-falimentar do instituto, dívida com fornecedores e prestadores de serviços;
- Falta de pagamento de FGTS dos prestadores de serviços;
- Falta de atendimento dos pacientes oncológicos, em razão da falta de medicamentos;
- Uso do cartão corporativo para compra de pizzas e outros gastos supérfluos em detrimento da falta de materiais básicos como papel higiênico e sabonetes;
- Compra de testes com indício de superfaturamento com a empresa METHABIO;
- Escolha de Diretor-Presidente interino, em descompasso com o seu estatuto de regência;
- Cessão de empregados públicos para trabalhar em unidades que não integram a estrutura do IGES-DF;
- Indicação de empregada para ocupar o cargo de Vice-Presidente sem os requisitos estatutários para tanto, uma vez que acumulava três cargos públicos;

| Insumos

O terceiro encontro buscou debater os insumos na rede pública. Entre os assuntos tratados estão a capacidade de testagem, a falta de álcool em gel, aventais, luvas, toucas hospitalares, máscaras e gorros. O tema ganha relevância e repercussão após a Secretaria ter doado, em processo com tramitação bastante célere, materiais para o município de Corrente, no Piauí, em detrimento da falta de materiais para servidores e pacientes. Foram apresentados dados como o estoque da farmácia central e falta de medicamentos necessários para entubação, remédios necessários para internação, como antibiótico e os testes para detecção da Covid-19.

- Reforçou-se o fato de que, atualmente, o Distrito Federal não tem processo de compra de testes para detecção da Covid-19, o que se revela grave em razão da possibilidade de uma segunda onda de infecções;
- Falta de processo de compras para equipamentos de proteção individual (EPI);
- Falta de estoque nas unidades setoriais de insumos para atendimento;
- Falta de explicação formal do motivo da doação de 10 mil luvas e 12 mil máscaras para o município de Corrente (PI);
- Falta de testes nos hospitais e unidades básicas de saúde;
- Estoques zerados ou com baixa estimativa de reposição em várias unidades, como o Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), o Hospital de Brazlândia e o Hospital do Guará, e também nas UPAS de Santa Maria e de Ceilândia;
- Ausência da definição de um prazo específico para recomposição dos estoques de insumos, processos de aquisição para compra de testes;
- Inexistência de um plano de vacinação efetivo contra a Covid-19.

| Leitos de UTI

O quarto e último encontro buscou debater a capacidade de atendimento nos leitos de UTI do Distrito Federal. Aqui, buscou-se demonstrar o alto valor dispendido pelo Estado na contratação de leitos, em comparação com outras unidades da federação. Além disso, o Distrito Federal sofre com a indisponibilidade de leitos para prestar assistência a população. Mesmo com a abertura de leitos para o combate a pandemia da Covid-19, ainda se mantém uma alta taxa de ocupação de leitos de leitos em diversas especialidades adulto, pediátrico e neonatal.

Outro aspecto muito importante se refere à lista de espera, que não consegue ser zerada mesmo com a ampliação de leitos a um custo elevado. O Distrito Federal foi a segunda Unidade da Federação que mais gastou com leitos, cerca de R\$ 211 milhões, segundo levantamento da CGU. O preço médio pago por leito foi maior do Brasil, cerca de R\$ 3.000 por dia.

Chamou atenção a declaração do superintendente do Hospital Regional de Santa Maria (IGES-DF). Ele enfatizou que o DF precisa abandonar a prática da “medicina de corredor” na rede pública de saúde, sobretudo pela indignidade do tratamento dos pacientes e da ausência de condições para os servidores. Diversas unidades sem ponto de oxigênio, sem monitor, sem espaço físico, sem respiradores e sem recursos humanos, o que acarreta uma suposta sensação de segurança, mas que, na verdade, corresponde a uma falta de leitos.

Ainda nesse contexto, debateu-se o problema na contratação dos leitos no hospital de campanha do Mané Garrincha. A empresa “Hospital Serviços de Assistência Social Sem Alojamentos” foi contratada sem cotação de preços, sem concorrência, prestando serviços inferiores àqueles listados no termo de referência.

- Contratação de 173 leitos de enfermaria + 20 leitos de suporte avançado + 4 leitos de emergência ao custo de R\$ 79.449.903,00, apenas no Hospital de Campanha do Mané Garrincha;
- Empresa contratada estava envolvida na operação “Maus Caminhos”, em que se apura o desvio de recursos na saúde de Manaus/AM;
- Não houve possibilidade de competição, e apenas esta empresa apresentou propostas devido ao prazo exíguo;
- Entregas diferente do projeto básico;
- A SES não definiu o preço de referência para cada tipo de leito;
- A SES, após o prazo final da apresentação das propostas, apresentou tabela contendo os custos de leitos de enfermaria com preço médio de R\$ 1.515,50. A empresa apresentou proposta com 32,33% maior que o valor de referência;

- Subcontratação de outras empresas sem autorização da SES e sem previsão no termo de referência;
- Baixa qualidade dos insumos e reaproveitamentos de equipamentos;
- Atraso no pagamento de funcionários;
- Ausência do inventário dos bens para distribuição nas unidades da rede;
- Divulgação desprovida de lastro de validade acerca do número de leitos ocupados, o que levou ao Ministério Público do Distrito Federal a ajuizar ação junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para regularização da divulgação do número de leitos, bem como da Rede Sustentabilidade, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, de modo a permitir a correta divulgação dos dados.

| Recomendações e sugestões

Em primeiro lugar, é preciso considerar a premissa importante da necessidade da presença dos gestores nos debates realizados. Apesar de ser uma obrigação decorrente do princípio constitucional da transparência (art. 37, caput), nem sempre os gestores da SES e do IGESDF compareciam aos debates. Feito esse apontamento e considerando-se que foram detectados diversos problemas na processos de contratação, execução e pagamento, faz-se necessário que a Secretaria de Saúde adote medidas urgentes para sanear os problemas elencados.

- Recuperar a capacidade de gestão da Secretaria de Saúde na fiscalização do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – IGES-DF, recordando-se o fato de que cabe à SES a fiscalização do Instituto, de modo a garantir o cumprimento de suas metas;
- Promover a reestruturação administrativa da SES, com o fortalecimento dos setores de logística e execução contratual, fortalecendo os servidores de carreira para ocupar posições estratégicas no órgão, cumprindo-se o disposto no artigo 19, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal;
- Reestruturar a equipe de logística da SES, com foco no planejamento e na execução de contratações de insumos;
- Assegurar que nomeações para cargos comissionados obedçam critérios técnicos e competência profissional;
- Proceder auditoria independente sobre as contas do IGES-DF, com a revisão de todos os contratos até então entabulados e aplicando-se as penalidades decorrentes de descumprimento contratual, adotando-se o mesmo procedimento na Secretaria;
- Reformular e fortalecer o controle interno da Secretaria, criando-se uma política de compliance e gestão de riscos;
- Promover reuniões periódicas com Conselho de Saúde, com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com os sindicatos representativos de servidores e trabalhadores e com órgãos da sociedade civil organizada;
- Criar fórum permanente de debates sobre a saúde pública, com a participação da sociedade civil, da Academia e dos servidores públicos;
Instaurar sindicâncias para averiguar os processos de contratação realizados durante a pandemia, na busca de recuperar eventuais recursos aplicados de forma irregular;
- Radicalizar no processo de transparência ativa dos dados de contratação, com o fortalecimento do sistema de pesquisa, com a atualização constante e abertura dos dados, na forma da Lei de Acesso à Informação do Distrito Federal;
Incluir os contratos de gestão na apresentação do relatório de atividade quadrimestral, que é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS). De acordo com a Lei Complementar nº 141/2012, o relatório deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na CLDF;

- Observar a correta periodicidade da referida audiência e encaminhar, preferencialmente, com antecedência, o relatório, para que seja publicado no sítio eletrônico da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle e disponibilizado à sociedade;
- Observância estrita das regras estatutárias do IGES-DF, sobretudo para indicação de membros da estrutura diretiva, respeitando-se a competência da CLDF para sabatar o escolhido;
- Fortalecimento das Unidades Básicas de Saúde, com a distribuição de materiais e insumos para que tais unidades possam fazer um trabalho preventivo.

| Conclusões

Penso que a realização do ciclo de debates serviu para atingir os objetivos que reputo serem importantes. Primeiro, era preciso dar luz ao tema. São muitas denúncias que merecem e precisam ser averiguadas, não somente pelo Ministério Público, mas por toda a sociedade.

Nós deputados, enquanto representantes do povo, precisamos fiscalizar o Poder Executivo. E isso decorre de nossas obrigações constitucionais. Não há aqui um sentimento de vingança. Ao contrário, o que se busca é a elucidação dos fatos e a melhoria na gestão pública, que gerará benefícios para toda a sociedade.

Recordo que os recursos públicos são escassos. Em tempos de pandemia, devem ser utilizados de forma correta, efetiva, de modo a alcançar o seu objetivo. Assim, os dados coletados nas audiências, a participação da sociedade civil e dos gestores me anima a compreender que há um compromisso com bom atendimento, a começar com a abertura dos dados e finalizando com correta utilização de meios (financeiros, recursos humanos e materiais) e procedimentos para que nada falte ao cidadão.

Por fim, reforço que continuarei fiscalizando de forma incansável e, ao mesmo tempo, coloco-me à disposição para que alcancemos a excelência do atendimento de saúde no Distrito Federal para que todos os cidadãos, sem exceção, sejam atendidos com qualidade, tenham a certeza da realização de procedimentos, com insumos adequados e disponíveis, com profissionais qualificados e cercados de estrutura para realizar o seu mister. É para isso que sugiro as medidas acima que, caso implementadas, tornarão o DF, assim espero, referência.

Deputado Leandro Grass

Rede Sustentabilidade

Brasília, Novembro de 2020



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

LEANDRO
GRASS
DEPUTADO DISTRITAL



@LEANDROGRASS

WWW.LEANDROGRASS.COM.BR